

Termo de Qualificação - FCS/GLM/CONTRATOS

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA INTEGRAR O CIRCUITO LIBERDADE

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e conforme previsto no Decreto nº 48.585, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre o “Circuito Liberdade”, QUALIFICA o equipamento cultural UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA/ESMU. Essa qualificação procede conforme a análise dos requisitos específicos.

Conforme dispõe o §1º do referido Decreto, a integração de novos equipamentos culturais ao “Circuito Liberdade” se dará por ato da FCS, em conformidade com as normas, diretrizes e políticas de cultura e turismo.

Equipamento: **UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA/ESMU;**

Instituição Qualificada: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG;**

Representante Legal: **LAVÍNIA ROSA RODRIGUES.**

Este ato entra em vigor na data de publicação no site da Fundação Clóvis Salgado - <https://fcs.mg.gov.br/institucional/editais/>.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 07/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104999821** e o código CRC **6A1EA734**.

